



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



4-551
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Excelentíssima Senhora **DILMA VANNA ROUSSEFF**, **Presidenta da República Federativa do Brasil**, pela entrega da motoniveladora para o Município de Buriti de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento informando que o Governo Federal realizou no sábado, 23 de novembro, mais uma série de entregas, em Goiás, de máquinas referentes à segunda fase do Programa do Governo Federal de Aceleração do Crescimento, o PAC 2. Foram trinta motoniveladoras para trinta municípios goianos do território do Vale de São Patrício.

O Governo Dilma Rousseff beneficiou com as motoniveladoras municípios com menos de 50 mil habitantes que se cadastraram no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Governo Federal distribuirá, ainda, aos pequenos municípios mais 3,5 mil retroescavadeiras. As máquinas poderão ser usadas na melhoria de estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção rural.

Outros setores, além da agricultura, também serão beneficiados. A ação facilita o transporte escolar e melhora as condições de deslocamento das pessoas que necessitam de atendimento médico em outras localidades. As retroescavadeiras também podem ser usadas para instalar redes de água e esgoto e para fazer barragens, o que ajuda a reduzir os efeitos da seca no Semiárido nordestino.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário a doação, cujo investimento deve superar R\$ 1 bilhão, vai beneficiar mais de 61 milhões de pessoas, entre elas 3,5 milhões de famílias de agricultores familiares.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Diante destes argumentos, é que se constrói a presente Moção de Congratulação frente aos esforços do Governo Lula e Dilma em reduzir as desigualdades sociais por meio de programas de distribuição da renda.

Sala das Sessões aos 26 dias do mês novembro de 2013.

Atenciosamente,



Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO
3ª Secretaria
Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: Secretaria-Geral da Presidência da República. Pça dos Três Poderes, Palácio do Planalto,
4º andar. CEP.: 70.150-900 Brasília-DF